

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Nº 012 - VERSÃO 01</h2>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
--	--	--

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

**Setor:**

Divisão de Serviços Gerais - Departamento de Patrimônio e Serviços.

**Responsável pela unidade requisitante:**

Ênio de Oliveira Rebouças

**Matrícula:**

42640

### 2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

Contratação de empresa especializada na **Confecção de Uniformes diversos**, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o fornecimento da mão de obra e o emprego de todos os materiais, equipamentos, transportes e EPI's necessários à execução dos serviços.

### 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Com a proximidade do término da ARP Nº 024/2023, em 29/09/2024, a contratação se faz necessária em razão do Tribunal manter convênios e parcerias com outras instituições que disponibilizam mão de obra para realizarem trabalhos nas instalações deste Poder, devendo estes estarem devidamente uniformizados; quando da realização de mutirões e outros eventos em que são necessários que os participantes utilizem camisas alusivas aos eventos; pela necessidade de participantes das sessões do Tribunal do Júri estarem vestindo Pelerines e, outras necessidades ora não previstas. E, como o Tribunal não dispõe de mão de obra para a confecção, e por serem modelos não disponíveis no mercado, deverá ser contratada empresa especializada para a confecção destes.

### 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT <sup>1</sup> / CATMAT <sup>2</sup>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Confecção <b>Camisa Social Masculina</b> , em tecido microfibra, com manga longa e/ou bordado com o brasão do TJPA e Texto, nas cores azul claro, branca e/ou cáqui.	239304	UN	80	R\$ 149,99	R\$ 11.999,20
2	Confecção <b>Calça Social Masculina</b> em Oxford, com bolsos na costa e na frente, nas cores preta e/ou azul marinho.	221720	UN	80	R\$ 159,99	R\$ 12.799,20
3	Confecção <b>Camisa Social Feminina</b> em tecido microfibra, com manga longa e/ou 3/4, com bolso bordado com o brasão do TJPA e Texto. Cor a definir	Não localizado	UN	80	R\$ 129,99	R\$ 10.399,20
4	Confecção <b>Calça Social Feminina</b> em Oxford com elastano, com bolsos na costa e na frente, nas cores preta e/ou azul marinho.	290839	UN	80	R\$ 159,99	R\$ 12.799,20



5	Confecção <b>Jaqueta</b> sem manga em Terbrim, na cor preta e/ou azul marinho, com impressão em serigrafia/policromia, na frente e na costa, duas listras nos ombros, com bolsos, fechamento com zíper, na parte da frente.	320872	UN	200	R\$ 149,99	R\$ 29.998,00
6	Confecção <b>Jaleco ou Bata</b> em tecido microfibra leve, manga longa e/ou 3/4 com dois bolsos situados às laterais, um bolso à altura do peito, bordado com o brasão do TJPA. Cor a definir.	Não localizado	UN	70	R\$ 159,99	R\$ 11.199,30
7	Confecção <b>Veste Talar tipo Pelerine, gola estilo padre</b> com torçal nas cores branca, azul e/ou vermelho, fechamento com botão de pressão, comprimento na altura da cintura, em cetim de seda, em formato godê, na cor preta.	Não localizado	UN	80	R\$ 149,99	R\$ 11.999,20
8	Confecção <b>Toga</b> confeccionada em cetim italiano ou similar, na cor preta, com manga longa e manga curta sobreposta, pala com cordão e pingente.	150599	UN	05	R\$ 899,99	R\$ 4.499,95
9	Confecção <b>Camisa</b> em malha de algodão fio 30.1, com gola careca com acabamento em ribana 0.1, manga curta, com impressão em policromia/serigrafia na frente e na costa, nas cores preta, branca, azul, amarelo, verde e/ou vermelho.	255412	UN	1.200	R\$ 34,99	R\$ 41.988,00
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>1.875</b>		<b>R\$ 147.681,25</b>
<b>TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>						<b>R\$ 147.681,25</b>

Obs.: Cotação realizada com a atual detentora da ARP vigente.

#### 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

##### Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

##### Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

##### Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

##### Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

##### Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

##### Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

##### Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

##### Iniciativas estratégicas:



Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

**Macrodesafio**

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

**Macrodesafio**

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio**

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**



TJPAMEM/202429507A



<input type="checkbox"/> Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC <input type="checkbox"/> Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC			
<b>Citar as iniciativas de alinhamento:</b>			
	<b>Referência</b>	<b>Há alinhamento?</b>	<b>Citar o vínculo</b>
Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça	Resolução Nº 09/2021 do TJPA	Sim	Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM45A24 – Aquisição de Uniformes	Artigo 11, V da Resolução nº 347/2020-CNJ e o Artigo 12, V da Resolução nº 019/2022-TJPA	Jun/2024	Jun/2024	Set/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b>	Matrícula(s): <b>42640</b>
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Jandira Luzia Matos pires</b>	Matrícula(s): <b>67180</b>
Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Jandira Luzia Matos Pires</b>	Matrícula(s): <b>67180</b>
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Augusto Lopes Matos</b>	Matrícula(s): <b>205231</b>

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b>	Matrícula(s): <b>42640</b>
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Jandira Luzia Matos Pires</b>	Matrícula(s): <b>67180</b>
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): <b>Jandira Luzia Matos Pires</b>	Matrícula(s): <b>67180</b>
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): <b>Augusto Lopes Matos</b>	Matrícula(s): <b>205231</b>

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**

Alto  Médio  Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: Não.

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

1º Grau  2º Grau  Apoio



<p><b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA</p> <p><input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente</p>
<p><b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação</p> <p><input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras</p> <p><input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos</p>
<p><b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input checked="" type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico</p>

<p><b>9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023</b></p>
<p><b>1ª Possibilidade</b></p> <p><b>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?</b></p> <p><input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não</p> <p><b>Se sim, cumulativamente:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Especificidade do objeto</p> <p><input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual</p> <p><input type="checkbox"/> Complexidade da contratação</p> <p><input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores</p>
<p><b>2ª Possibilidade</b></p> <p><b>Nas contratações emergenciais:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública</p> <p><input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual</p>
<p><b>3ª Possibilidade</b></p> <p><b>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas</p> <p><input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes</p>

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 21/05/2024
---------------------------	-----------	---

<p align="center"><b>Belém, 21 de maio de 2024</b></p> <p align="center"><b>Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda</b></p> <p align="center"><b>Jandira Luzia Matos Pires</b> Analista Judiciário</p>
---

